Fls. n.º 02
Proc. 019 /2010

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
186	01 / 02 / 2010	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 01/02/10

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a SABESP local, com relação às obras efetuadas na Rua Transamazônica, a saber:

REQUERIMENTO Nº. 012 /2010.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiada a empresa SABESP, com sede neste município, visando prestar esclarecimentos com relação às obras efetuadas na Rua Transamazônica, a saber:

Segundo informações obtidas pela SABESP de Franca/SP, as obras da referida Rua eram administradas pela empresa *Planer Engenharia*, que por motivos desconhecidos acabou falindo, portanto, abandonando o serviço e deixando débitos em aberto, posteriormente assumidos pela SABESP. Diante dos fatos, foi aberto um processo licitatório para a contratação de uma nova firma, reassumindo as obras a empresa *Deica Engenharia,* que assinou contrato no período de um ano, no valor de R$1.214.000,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil reais). Contudo, indagamos: a) Qual o valor da dívida assumida pela SABESP, uma vez que a empresa abandonou a obras pela metade? b) Quanto foi pago a *Planer Engenharia* pelo serviço? c) Quais os fatos que levou a empresa a receber o montante do serviço antes de pedir falência?

O objetivo deste requerimento é descobrir quais os fatos que levou a empresa *Planer Engenharia* a receber o montante cobrado pelo serviço antes de decretar falência, ou até mesmo antes do término das obras, que foi assumido pela SABESP e reiniciadas pela empreiteira Deica Engenharia.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA MARTINS
Vereador

Fls. n.º 04
Proc. 019 / 2010

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Pardo e Grande
Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 – Jd. Redentor – Franca/S.P.- CEP. 14405-600
Tel. 16-3712-2012 - Fax. 16 3712-2014

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
995	06.04.10	

RG – nº. 039/2010 1

Franca, 31 de março de 2010

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, e nos desculpando pelo atraso na resposta, em atenção ao Ofício nº 024/2010-CM, de 02/02/2010, que encaminha o Requerimento nº 012/2010 de autoria do Vereador João Batista Martins solicitando informações acerca da paralisação de obras do sistema de esgotos sanitários da cidade, relativas ao bombeamento dos esgotos da bacia do córrego Lambari para a estação de tratamento existente, informamos o quanto segue.

1. **Sobre as obras de esgotos da bacia do córrego Lambari – Contrato com a empresa Planer Engenharia Ltda.**

Essas obras têm a finalidade de encaminhar os esgotos coletados na bacia do córrego Lambari para a Estação de Tratamento de Esgotos existente e em operação.

1.1 Histórico da contratação

Contrato nº: 15.510/08

Contratada: Planer Engenharia Ltda.

Objeto: Construção da Estação elevatória de esgotos, Linha de recalque e Complementação de Coletores e Redes

Valor Contratual: R$ 1.162.707,72 – P0: 30/04/2008

Prazo: 361 dias consecutivos

1.2 Situação físico-financeira do contrato

Foram pagos à contratada somente os serviços efetivamente executados sendo que os mesmos corresponderam a 12,79% da realização física prevista, o que equivale ao total de R$ 148.727,88. As frentes executadas e pagas estão descritas no quadro abaixo.

Frentes de Serviço	Executado/Pago	
	Valor	%
Frente 01: Execução de Redes	13.786,68	15%
Frente 02: Estação Elevatória de esgotos	69.026,52	7%
Frente 04: Linha de Recalque	65.914,68	73%
	R$ 148.727,88	

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão CM em 06/04/2010
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 06/04/2010
FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
PRESIDENTE

Ilmº. Sr. **FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
DD. **Presidente da Câmara Municipal de Mococa**

Fls. n.º 05
Proc. 019 /2010

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Pardo e Grande
Av. Dr. Flávio Rocha, 4951 - Jd. Redentor - Franca/S.P.- CEP. 14405-600
Tel. 16-3712-2012 - Fax. 16 3712-2014

1.3 Processo de rescisão contratual

O processo de rescisão com a contratada iniciou-se em 30/03/09 após constatada paralisação da obra. Observamos que a mesma empresa paralisou obras da Sabesp em diversas localidades.

A decisão desse processo de rescisão foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 03/10/2009, conforme extrato abaixo. Ressaltamos que foram aplicadas à contratada as seguintes sanções: multa, perda de garantia contratual e suspensão cadastral.

> "Rescisão Unil. Contr. Nº 15.510/08 – **PLANER ENGENHARIA LTDA.**, fundamento cláus. Contr. 20, art. 78 e 79 da L.Fed 8.666/93 e alterações, c.c. L. Est. 10.177/98. Multa de R$ 115.876,67 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), perda da garantia contratual e suspensão cadastral 02 (dois) anos. Assegurado Rec. Hierárquico 5 (cinco) dias úteis, desta publicação."

2. Sobre a continuidade das obras de esgotos da bacia do córrego Lambari

Após a rescisão contratual com a empresa Planer Engenharia Ltda., as obras foram novamente licitadas conforme obriga a Lei, conforme a seguir descrito.

Objeto: Execução de obras do sistema de esgotos sanitários do município de Mococa - obras remanescentes da bacia do Lambari, compreendendo: estação elevatória de esgotos, linha de recalque, coletores e redes.

Contratada: Dika Engenharia e Serviços de Construção Civil Ltda - Contrato nº 39.252/09.

Valor : R$1.214.785,81.

Autorização de Serviço: será emitida em 05/04/10.

Prazo: 360 dias.

Certos de termos atendido a vossa solicitação, sem mais para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores informações caso necessário.

Atenciosamente,

João Baptista Comparini - Engº. Civil
Superintendente da Unidade de Negócio Pardo e Grande
Matríc. nº. 21577.9 - CREA nº. 060082854.0